

EDITAL

Encontram-se abertos, a partir de 15 de Maio de 2021, os concursos da Academia Portuguesa da História para atribuição dos seguintes Prémios:

Prémios da Fundação Calouste Gulbenkian,
- *História Moderna e Contemporânea de Portugal;*
- *História da Presença de Portugal no Mundo;*
- *História da Europa.*

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio da Fundação Eng.º António de Almeida
- *Joaquim Veríssimo Serrão - HISTÓRIA*

(Aberto só a Académicos - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio Dr. P. M. Laranjo Coelho

(Aberto só a Académicos - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio Lusitania - História
- *História de Portugal*

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio EMEL,

- *História dos Caminhos, Percursos e Mobilidade*

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio "Pina Manique. Do Iluminismo à Revolução Liberal"

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Prémio Vila das Alcáçovas

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Agosto de 2021)

Prémio CTT – Correios de Portugal, S.A.,

(Aberto a todos os interessados - Entrega de candidaturas até 15 de Outubro de 2021)

Os respectivos regulamentos podem consultar-se no Departamento de Académicos desta A.P.H. ou através do Website <https://academiaportuguesadahistoria.gov.pt> e Facebook.

Lisboa, 15 de Maio de 2021

A Presidente




Prof.ª Doutora Manuela Mendonça



Regulamento do Prémio Pina Manique **“Do Iluminismo à Revolução Liberal”**

Artigo 1.º

1.-O Prémio Pina Manique - Do Iluminismo à Revolução Liberal, com periodicidade anual, destina-se a investigadores, nacionais ou estrangeiros, independentemente da sua residência.

2.-O Prémio destina-se a contemplar dissertações de Mestrado e de Doutoramento, defendidas no ano anterior ao do Prémio, podendo já ter sido publicadas e premiadas anteriormente.

3.-São admitidos trabalhos sobre temas em diferentes áreas do saber, no período cronológico mencionado, visando um maior e melhor conhecimento da História de Portugal e da sua relação com uma Europa em mudança.

4.-Os candidatos formalizarão a sua candidatura através de formulário anexo a este Regulamento, a enviar à Presidente da Academia Portuguesa da História. Juntamente farão entrega de um exemplar em papel e de uma cópia digital, em formato PDF, em *pen drive*, ambos de conteúdo integral.

5.-As candidaturas deverão ser apresentadas após anúncio por Edital da Academia Portuguesa da História, no mês de Maio, e a data limite para a respectiva apresentação será o dia 15 de Outubro.

Artigo 2.º

1.-O valor do Prémio para a dissertação de Mestrado será de 1.000,00 € (mil euros) e para a de Doutoramento de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). Se o nível de algum trabalho, embora de reconhecida qualidade científica, não for susceptível de permitir a atribuição de prémio, o Júri poderá decidir por uma menção honrosa.



2.-O suporte financeiro do valor do prémio é garantido anualmente pelos mecenas, Maria de Lourdes de Pina Manique Ferreira Braga de Figueiredo Pereira, quinta neta de Diogo Inácio de Pina Manique, e seu marido António José de Figueiredo Pereira, que do mesmo farão entrega directa ao premiado em sessão pública organizada pela APH.

Artigo 3.º

1.- A constituição do júri, que integrará 5 elementos, será da responsabilidade da APH e nele se incluirá obrigatoriamente a Professora Doutora Laurinda Abreu e um representante da Academia das Ciências de Lisboa, bem como a mecenas do Prémio, quinta neta de Diogo Inácio de Pina Manique, Professora Coordenadora Aposentada da ESE do IP do Porto, Doutora Maria de Lourdes de Pina Manique Ferreira Braga de Figueiredo Pereira.

2.-O júri apreciará os trabalhos candidatos e, em data consensual a estabelecer em cada ano, reunir-se-á em plenário para decidir dos contemplados, devendo deliberar até ao dia 15 de Novembro, no corrente ano.

3.-A deliberação será tomada por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção, assim como a possibilidade de atribuição *ex aequo* do Prémio e, tomada a deliberação, o júri lavrará uma acta na qual constarão obrigatoriamente os fundamentos da deliberação.

4.-Das decisões do júri não haverá lugar a qualquer tipo de recurso.

5.-O Prémio será, sempre que possível, entregue no dia 3 de Outubro do respectivo ano, data do nascimento do seu patrono, Diogo Inácio de Pina Manique, ou, em alternativa, numa outra data, de acordo com o calendário de actividades da APH.

6.-A entrega do Prémio será, sempre que possível, enquadrada por um evento de carácter científico, a organizar pela APH, em diferentes áreas do saber e incidente no período cronológico abrangido pelo Prémio.



Prémio de Investigação Pina Manique.
Do Iluminismo à Revolução Liberal
Formulário de Candidatura

Nome

Morada

Localidade e Código Postal

Telemóvel

E-mail

Título da dissertação

Grau

Universidade

Faculdade/ Escola

Departamento

- Li e aceito o Regulamento do Prémio.
- Aceito apresentar oralmente a minha dissertação no dia da entrega do Prémio, no caso de ser um dos candidatos contemplados.
- Aceito a divulgação da minha dissertação no âmbito estrito do Prémio, nomeadamente por meios electrónicos associados oficialmente ao Prémio, no caso de ser um dos candidatos contemplados.

Data

Assinatura